

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal do servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado no Estágio Probatório, na forma que especifica.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispositivos da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional do servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins RAYSON ROMULO COSTA E SILVA, aprovado no Estágio Probatório, o qual foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe que se encontra, conforme disposto no ANEXO ÚNICO deste Ato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 066/2012, DE 20 DE JULHO DE 2012

SERVIDOR/CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO	PROGRESSÃO HORIZONTAL	
			DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO
RAYSON ROMULO COSTA E SILVA Analista Ministerial Especializado – Análise de Sistema	1º/09/2008	12/07/2012	IA1	IA2